



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
006071 - 120667
SECRETARIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 260

EXTINGUE FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação :-

Artigo 1º :- Ficam extintas as funções e gratificações abaixo:-

FUNÇÃO :-

20 Guardas de 3ª, referência XII

GRATIFICAÇÃO

Chefe do Depósito, quadro IV

Chefe da Diretoria de Fazenda, quadro IV ;

Artigo 2º :- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1960, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de Setembro de 1959


(César Cândido Feres)
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
6X 26/ 70